



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5433/2020.
De 15 de outubro de 2020.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº260/2020 - Data: de 04
de novembro de 2020.

Súmula: “Substitui membro titular e suplente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS - de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 41.365/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas ‘a’ e ‘b’, do inciso III, do artigo 1º do Decreto n. 5384, de 02 de setembro de 2020, substituindo membro titular e suplente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS - de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

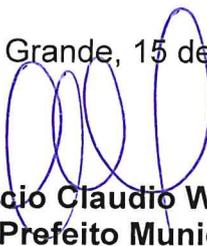
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos, RG 8.497.588-5 e CPF 043.301.049-54;
- b) Suplente: Eloísa Viana dos Santos RG 8.322.789-3 e CPF 030.520.999-06.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2020.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**